



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Vice-Presidência Judicial  
Corregedoria Regional



Ofício Circular VPJ/CR nº 04/2026

São Paulo, [data da assinatura digital].

**Assunto:** Divulgação do “Guia de Movimentos de Suspensão no PJe: Precedentes Qualificados e Ações Coletivas”.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as) Magistrados(as),**

Ao cumprimentar Vossas Excelências, a Vice-Presidência Judicial e a Corregedoria Regional comunicam a disponibilização do novo **Guia de Movimentos de Suspensão no PJe: Precedentes Qualificados e Ações Coletivas**, elaborado pelo NUGEPNAC com a finalidade de orientar as unidades judiciárias quanto ao lançamento correto dos movimentos de sobrestamento ou suspensão no Processo Judicial Eletrônico – PJe.

O material substitui a cartilha anteriormente utilizada, com formato mais prático e objetivo, reunindo quadro-resumo dos movimentos, códigos, complementos e exemplos de preenchimento correto. Destacam-se, em especial, os novos movimentos de suspensão:

- a) Suspensão em razão de ação coletiva – código 15413;
- b) Suspensão em razão de IRDR do TST – código 15415.

A correta utilização desses movimentos contribui para a uniformidade dos registros processuais, para a adequada gestão dos precedentes qualificados e das ações coletivas, para a qualidade dos dados estatísticos encaminhados aos órgãos de controle e, ainda, para o desempenho institucional do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade.

O Guia está disponível na Basis TRT2, na página de Suspensões Vigentes e em Material de Apoio do NUGEPNAC, no Portal do TRT-2. Também pode ser acessado diretamente pelo link:

<https://basis.trt2.jus.br/handle/123456789/18304>

Há, ainda, vídeo explicativo disponível na página do NUGEPNAC no Portal do TRT-2 e pelo link:

[https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/nugep/nugepnac/Videos/video\\_Guia\\_NUGEPNAC.mp4](https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/nugep/nugepnac/Videos/video_Guia_NUGEPNAC.mp4)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**Vice-Presidência Judicial**  
**Corregedoria Regional**



Certos de contar com a habitual colaboração de magistradas, magistrados, servidoras e servidores na observância das orientações, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO:30520  
Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO:30520  
Dados: 2026.06.11 10:18:46 -03'00'

**FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO**  
Vice-Presidente Judicial

SUELI TOME DA PONTE:67229  
Assinado de forma digital por SUELI TOME DA PONTE:67229  
Dados: 2026.06.11 18:40:32 -03'00'

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
Corregedora Regional